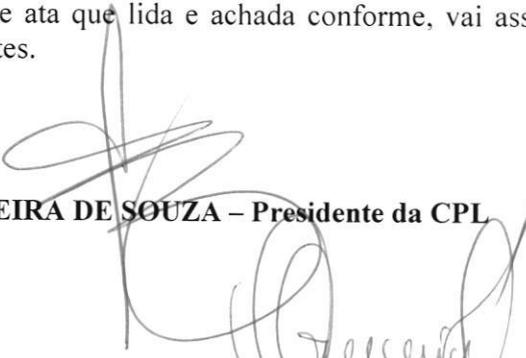


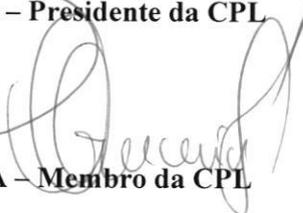
**PROCESSO N.º 081/2015****CARTA CONVITE N.º 018/2015****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ISSQN WEB E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE POR 12 MESES.****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA****DA CARTA CONVITE N.º 018/2015**

Às 10:00 horas do dia 02 de Março do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA (membro), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 018/2015, do Processo 081/2015, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ISSQN WEB E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE POR 12 MESES. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: **EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA; 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA; CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PUBLICOS LTDA**, contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: **EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA - 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA - CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PUBLICOS LTDA**. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA** vencedora pelo valor global de **R\$ 42.000,00**, a segunda colocada a empresa **CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PUBLICOS LTDA** valor global de **R\$ 47.300,00** e a terceira colocada a empresa **EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA** no valor global de **R\$ 55.000,00**.

Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.



ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL



CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL



VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL